PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA SUPRESSIVA N° ____/2025

Suprime-se do Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: ESPORTE E LAZER; Programa: ESPORTE APROXIMANDO PESSOAS; Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 1° Fica suprimida as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações integradas e articuladas em parceria com entidades de esportivas e de lazer.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Prestar assistência técnico-financeira às entidades sem fins lucrativos, por meio da formalização de parcerias, para manutenção, custeio e desenvolvimento de serviços, programas e projetos de forma complementar.

PRODUTO: Parceria firmada

UNIDADE DE MEDIDA: Unidade

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 96

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem por objetivo garantir que o Poder Público não transfira parcela de sua responsabilidade com a promoção de eventos e atividades de fomento ao esporte e o desenvolvimento de programas de apoio ao desenvolvimento da juventude ilheense.

Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.



Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT